



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.687 /

## “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

<b>UNIDADE 01: DIRETORIA E ASSESSORIAS</b>	
17.122.1701.2.001.3.1.90.11.01.02 - Vencimentos .....	50.000,00
17.122.1701.2.001.3.3.90.36.01.12 - Outros Serviços Terceiros PF.....	5.000,00
<b>UNIDADE 02: SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA</b>	
17.512.1701.2.002.3.1.90.16.01-25 - Outras Desp. Variáveis - P. Civil.....	65.000,00
<b>UNIDADE 03: SERVIÇOS PÚBLICOS COMERCIAIS</b>	
17.123.1701.2.004.3.3.90.36.01-56 - Outros Serviços Terceiros PF .....	10.000,00
<b>UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
17.122.1701.2.005.3.3.90.30.01-66 - Material de Consumo .....	50.000,00
17.122.1701.2.005.3.3.90.36.01-68 - Outros Serviços Terceiros PF .....	5.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b><u>185.000,00</u></b>

Art. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>UNIDADE 02: SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA</b>	
17.512.1701.2.002.3.3.90.39.01-32 - Outros Serviços Terceiros PJ .....	<u>185.000,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE OUTUBRO DE 2009.

  
PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal

  
ARMANDO BERTONI

Diretor-Presidente do DMAE